



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 01/2018** -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Manuel José Santos Pinho, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Orçamento da Assembleia Municipal para o ano 2019 a apresentar à Câmara Municipal, que se encontra anexo à presente acta. -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Audiência prévia escrita: sessão de 29 de Junho de 2018. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que a Deputada Municipal Filipa Cardoso Tomás não compareceu à sessão do passado dia 29 de Junho e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência prévia escrita prevista no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 2.2. Justificação de Faltas: sessão de 28 de Setembro de 2018. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- 2.3. Justificação de Faltas: sessão de 19 de Outubro de 2018. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 52.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e dez minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e
subscrei e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Dr. Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)